



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sala da Presidência "*João Francisco da Cunha Franco*"
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS
e-mails: presidenciavcvi@farrapo.com.br ou presidenciavcvi@hotmail.com

PORTARIA Nº 05, 4 DE JANEIRO DE 2021

Concede Férias ao Servidor do Poder
Legislativo.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com alínea "a" do inciso III do art. 34 do Regimento Interno

Resolve:

Conceder **férias** ao Servidor MARCO AURÉLIO MARTINS VIEIRA, MOTORISTA desta Casa Legislativa, no período de 2 de janeiro a 31 de janeiro de 2021.

Sala "João Francisco da Cunha Franco" da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 4 de janeiro de 2021.

Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates
Presidente

Registre-se e Publique-se

Dimmy Leão Alves
1º Secretário